



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 278/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O pedido de pagamento de 11(onze) transplantes de córneas realizados na clínica Neusa Rocha em Fortaleza, nos meses de agosto de 2011, rejeitadas pelo Ministério da Saúde;

O Parecer nº 71/12 da Secretaria de Saúde de Fortaleza segundo o qual 11(onze) procedimentos de transplante de córnea realizados em agosto e setembro de 2011 na Clínica Neusa Rocha não foram aprovados para pagamento em virtude de problemas no processamento das AIH e que o valor dos procedimentos rejeitados totaliza o montante de R\$ 22.769,89 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

O Parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA – CORAC às fls. 10 do processo nº 7705220/2013, favorável ao pagamento devido à Clínica Neusa Rocha, com recursos da gestão estadual no valor de R\$ 22.769,89 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) a serem repassados do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo de Saúde do município de Fortaleza

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autoriza o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a repassar, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza a quantia de R\$ 22.769,89 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para pagamento de 11 transplantes de córneas realizados em usuários do Sistema Único de Saúde, nos meses de agosto e setembro de 2011, não aprovados por problemas no processamento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS